



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 363 /2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A EMPRESA CARLOS ROBERTO KRAPF-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES INSTALADOS NO LACEN/CEVS, CONFORME PROCESSO Nº. 708-20.69/14-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e CARLOS ROBERTO KRAPF-ME, com sede na Av. Salvador Leão, nº 1022, Bairro: Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91130-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.462.147/0001-66, representada neste ato por proprietário Carlos Roberto Krapf, portador da Carteira de Identidade nº 8015357166, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 339.592.690-72, resolve celebrar o presente Termo Aditivo nº 363/2017 ao Contrato nº 43/2015, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 708-20.69/14-7, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **PRORROGAR** de 06 de novembro de 2017 até 06 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato nº 43/2015, de acordo com a Informação nº 158/2017-NAA/DA/CEVS, fls. 285 e concordância da Empresa - fls. 278, conforme o processo administrativo nº 708-20.69/14-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetiva também este Termo Aditivo, **INCLUIR** na Cláusula Sexta: Do Pagamento, o “Parágrafo Único”, com a redação descrita abaixo:

“Parágrafo Único - O local de prestação dos serviços será no município de Porto Alegre/RS e no Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidirá a alíquota de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com base na Lei 123/2006, em conformidade com o processo administrativo nº 708-20.69/14-7”.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1787

U. O.: 20.95

Empenho: 17004429561

Atividade: 4378/0003

Elemento: 3.3.90.39.3931

Data de Empenho: 30/10/2017

Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

CARLOS ROBERTO KRAPF
Proprietário da Carlos Roberto Krapf -ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0155139-1

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Arroio do Tigre/RS.

CONTRATADO: LUIZ PAULO SEITENFUS E FILHA LTDA.

CNPJ: 04.209.246/0001-29.

MUNICÍPIO: ARROIO DO TIGRE/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 10 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017001192239

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0154701-7

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Camaquã.

CONTRATADO: MARJ - SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 07.356.101/0001-49

MUNICÍPIO: CAMAQUÃ/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 09 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017001191973

TANº 354/2017, ao Contrato nº 311/2015; Processo: nº 39339-2069/15-5, celebrado em 01-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO S.A. OBJETO: PRORROGAR, de 05 de novembro de 2017 até 05 de novembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 311/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Quinze de Novembro, nº. 1750, Bairro Centro – Santo Ângelo/RS, com área total de 1.694,50 m², em que é beneficiária a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde. RECURSO LOCAÇÃO: 0006 / U.O: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Subprojeto: 0012 / Elemento: 3.3.90.39.3920. RECURSO MANUTENÇÃO CONDOMINAL: 0006 / U.O: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Subprojeto: 0012 / Elementos: 3.3.90.39.3930 / 3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703 / Empenho: 17004298790 / Data do Empenho: 27/10/2017.

Protocolo: 2017001191978

TANº 365/2017, ao Contrato nº 139/2016; Processo: nº 84439-2000/05-1, celebrado em 07-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO - APAE. OBJETO: PRORROGAR, de 24 de novembro de 2017 até 24 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 139/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004418989 / Data do Empenho: 25/10/2017.

Protocolo: 2017001192042

Assunto: Contrato

Expediente: 000708-2069/14-7

Protocolo: 2017001191932

Termo Aditivo Nº 363 Contrato: 2014/023009

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Carlos Roberto Krapf; OBJETO: Manutenção geradores do IPB-LACEN/FEPPS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo e INCLUIR na Cláusula Sexta do Pagamento o "Parágrafo Único."; PRAZO: 06/11/2015 até 06/11/2018; VALOR: R\$ 2.800,00 (Mensal)

Recursos Humanos

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP

Expediente: 17/2000-0169664-0

Nome: Tatiana Heidi Oliveira

Id.Func./Vínculo: 3922111/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

Protocolo: 2017001189904

REVOGA, a contar de 24/10/2017, o ato registrado no DOE de 17/07/2014, página 87, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP - Inciso I.

Protocolo: 2017001189908